

DECRETO Nº 157/2026

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO GESTORA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) DO MUNICÍPIO DE IPORÃ – PARANÁ, REFERENTE AO DECÊNIO 2026–2036, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 214 da Constituição Federal e na Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que institui o Plano Nacional de Educação para o decênio 2026–2036;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 156/2026 que instituiu a Estrutura Organizacional para a elaboração do Plano Municipal de Educação de Iporã, de 20/07/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de instalação imediata da Comissão Gestora para o cumprimento do cronograma de elaboração do Plano Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Gestora responsável pela elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Iporã, referente ao decênio 2026–2036, conforme indicações formais das instituições representadas e nos termos do Decreto Municipal nº 156/2026 de 20/07/2026:

Segmento/ Representação	Titular	Suplente
II — Conselho Municipal de Educação	Joziane dos Santos Laiola Duim	Lucimar Balieiro Mendes Evaristo
III — Comissão de Educação da Câmara Municipal	Júlio Cezar Cadorin	Cleverson Rocha
IV — Poder Executivo Municipal	Manoel Messias Meira Pereira	Leandro Aparecido Sabino
V — Professores de Educação Infantil	Sandra Valéria Saldeira Lobato	Franciele do Prado Primo

Segmento / Representação	Titular	Suplente
VI — Professores do Ensino Fundamental	Angela Cristina de Farias Aleixo Esverçutti	Sidnéia Pelegri da Silva
VII — Professores do Ensino Médio	Claudio José Cestari	Sueli Regina Rovaris
VIII — Professores de Educação Especial	Lilian Simone Beloto Faganholo	Cleide Beloto Bravo
IX — Secretaria Municipal de Saúde	Danielle Ribeiro Pereira Campos	Aristides Antonio Campos
X — Secretaria Municipal de Assistência Social	Solange das Graças Bagarolo	Amanda Ribeiro Fistarol
XI — Secretaria Municipal de Esportes	Cristian Candil	Helaine Daniele Vieira dos Santos
XII — Conselho Tutelar	Elediana Cristina Vaz	Raiane Aurea Rodrigues
XIII — Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Ana Lúcia Müller Silveira Graciano	Marcelino Moisés de Souza

Art. 2º A coordenação geral da Comissão Gestora será exercida pelo (a) titular indicado (a) no inciso I do art. 1º, a quem competirá presidir as reuniões e representar a Comissão externamente.

Art. 3º Os membros nomeados exercerão suas funções até a conclusão do processo de elaboração do Plano Municipal de Educação de Iporã e o respectivo encaminhamento do Projeto de Lei ao Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único. A substituição de qualquer membro, em caso de impedimento, renúncia ou afastamento definitivo, será efetivada por novo ato de nomeação, mediante indicação formal da respectiva instituição.

Art. 4º As atribuições, competências, regime de funcionamento e demais regras aplicáveis à Comissão Gestora observarão o disposto no Decreto Municipal nº 156/2026 de 20/07/2026.

Art. 5º A participação na Comissão Gestora é considerada serviço público relevante e não enseja remuneração de qualquer natureza.

Art. 6º Caberá à Secretaria Municipal de Educação prestar o apoio técnico, administrativo e logístico necessário ao funcionamento da Comissão Gestora.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte** dias do mês de **julho** de **dois mil e vinte e seis**.



ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3577 Página 194-195 Ano: XV

Data: 21/07/2026

Irati, 20 de julho de 2026.

MÁRCIA JOSIANE PARTEKA

Diretora do Departamento de Licitações
Agente de Contratação do CIS/AMCESPA

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:665EB2AE

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
AVISO DE CREDENCIAMENTO 06/2026**

AVISO DE CREDENCIAMENTO 06/2026.

CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2026

Processo Administrativo 034/2026

A Comissão Permanente de Licitação em cumprimento com o Parágrafo 2º do Artigo 17 do Decreto Federal nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, baseado no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril, faz publicar o AVISO DE CREDENCIAMENTO 06/2026

OBJETO: O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de Profissionais da Área da Saúde, através de suas respectivas pessoas jurídicas, para a Prestação de Serviços na realização de exames, cirurgias eletivas, procedimentos e atendimentos à saúde em geral, conforme as necessidades dos municípios consorciados, constando no **Anexo I** deste edital.

Valor estimado: R\$ 35.329.494,20 (trinta e cinco milhões trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) no ano.

Prazo: A vigência do Edital de Chamamento Público Nº 06-2026, derivado do processo administrativo do CIS Amcespar será de 01 (um) ano, a contar de 26 de setembro de 2026 e encerrar-se em 25 de setembro de 2027.

Local de acesso e participação: <https://cisamcespar.org/editais-credenciamento/>

Irati, 20 de julho de 2026

MÁRCIA JOSIANE PARTEKA

Diretora do Departamento de Licitações
Agente de Contratação do CIS/AMCESPA

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:B2CC404D

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 DA CÂMARA MUNICIPAL
DE IPORÃ/PR**

I - O Presidente da Câmara Municipal de Iporã/PR, usando das atribuições legais, **DIVULGA** o gabarito preliminar das provas escritas objetivas realizadas no dia 19 de julho de 2026, referente ao Concurso Público aberto através do Edital nº 01/2026, conforme segue:

QUESTÕES	AUXILIAR LEGISLATIVO	PROCURADOR JURÍDICO
•	C	C
•	A	D
•	B	B
•	D	A
•	C	B
•	D	C
•	C	C
•	B	C
•	A	A
•	D	D
•	A	D
•	B	B
•	C	B

•	D	C
•	A	C
•	D	D
•	B	A
•	C	A
•	A	B
•	C	D
•	C	D
•	B	A
•	A	B
•	D	C
•	B	C
•		B
•		D
•		A
•		B
•		C

Iporã/PR, 20 de julho de 2026.

ALEX SANDRO FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Fabiane Sardims

Código Identificador:B0DB60A1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 157/2026**

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO
GESTORA RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO (PME) DO MUNICÍPIO DE IPORÃ –
PARANÁ, REFERENTE AO DECÊNIO 2026–2036,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 214 da Constituição Federal e na Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que institui o Plano Nacional de Educação para o decênio 2026–2036;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 156/2026 que instituiu a Estrutura Organizacional para a elaboração do Plano Municipal de Educação de Iporã, de 20/07/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de instalação imediata da Comissão Gestora para o cumprimento do cronograma de elaboração do Plano Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Gestora responsável pela elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Iporã, referente ao decênio 2026–2036, conforme indicações formais das instituições representadas e nos termos do Decreto Municipal nº 156/2026 de 20/07/2026:

Segmento / Representação	Titular	Suplente
II — Conselho Municipal de Educação	Joziane dos Santos Laiola Duim	Lucimar Balleiro Mendes Evaristo
III — Comissão de Educação da Câmara Municipal	Júlio Cezar Cadornin	Cleverson Rocha
IV — Poder Executivo Municipal	Manoel Messias Meira Pereira	Leandro Aparecido Sabino
V — Professores de Educação Infantil	Sandra Valéria Saldeira Lobato	Franciele do Prado Primo
VI — Professores do Ensino Fundamental	Angela Cristina de Farias Aleixo Esvercutti	Sidnéia Pelegri da Silva
VII — Professores do Ensino Médio	Claudio José Cestari	Sueli Regina Rovaris
VIII — Professores de Educação Especial	Lilian Simone Beloto Faganholo	Cleide Beloto Bravo
IX — Secretaria Municipal de Saúde	Danielle Ribeiro Pereira Campos	Anistides Antonio Campos
X — Secretaria Municipal de Assistência Social	Solange das Graças Bagarolo	Amanda Ribeiro Fistaro
XI — Secretaria Municipal de Esportes	Cristian Candil	Helaine Daniele Vieira dos Santos
XII — Conselho Tutelar	Elediana Cristina Vaz	Raiane Aurea Rodrigues

XIII — Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Ana Lúcia Müller Silveira Graciano	Marcelino Moisés de Souza
--	---------------------------------------	---------------------------

Art. 2º A coordenação geral da Comissão Gestora será exercida pelo (a) titular indicado (a) no inciso I do art. 1º, a quem competirá presidir as reuniões e representar a Comissão externamente.

Art. 3º Os membros nomeados exercerão suas funções até a conclusão do processo de elaboração do Plano Municipal de Educação de Iporã e o respectivo encaminhamento do Projeto de Lei ao Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único. A substituição de qualquer membro, em caso de impedimento, renúncia ou afastamento definitivo, será efetivada por novo ato de nomeação, mediante indicação formal da respectiva instituição.

Art. 4º As atribuições, competências, regime de funcionamento e demais regras aplicáveis à Comissão Gestora observarão o disposto no Decreto Municipal nº 156/2026 de 20/07/2026.

Art. 5º A participação na Comissão Gestora é considerada serviço público relevante e não enseja remuneração de qualquer natureza.

Art. 6º Caberá à Secretaria Municipal de Educação prestar o apoio técnico, administrativo e logístico necessário ao funcionamento da Comissão Gestora.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: 11A95AF8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 158/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELA AGENTE DE
CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 042/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 04/2026, objetivando a contratação de empresa para o registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de expediente, novos e de primeira qualidade, destinados a atender às necessidades das diversas secretarias que compõem a administração pública do município de Iporã-PR, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
D ALVES RANDOLFO	R\$ 174.251,00
MARIA LUIZA THOMAZINI	R\$ 99.382,43
SCHMITT & LANGARO LTDA	R\$ 225.531,72

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 20 de JULHO de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: 83CD6360

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 159/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELA AGENTE DE
CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 047/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 047/2026, objetivando a contratação de empresa para execução de calçada e canteiros com nivelamento técnico por taliscamento, em polimento de alta resistência e execução de juntas de dilatação, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME	R\$ 179.900,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 20 de julho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: 095B74B1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 160/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 041/2026, objetivando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentos e produtos alimentícios para compor a merenda escolar, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Iporã-PR., tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
A. M. C. QUESSA & CIA LTDA	R\$ 819.258,59
PIRES, ROMANO CIA LTDA ME	R\$ 389.635,60

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 20 de julho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal